



**PORTARIA CRO-RO - 89/2022 de 10 outubro de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 4.324 de 14 de abril de 1964 e Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear e designar o cirurgião dentista, **Dr. JOSE HENRIQUE NASCIMENTO SOUZA JUNIOR, CD CRO-RO 3386**, Delegado Regional, para atender a denúncia do exercício ilegal da profissão na cidade de Pimenta Bueno no período de 10 de outubro de 2022.

Art. 2º. Dê-se ciência.

  
**JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD.**  
Presidente CRO-RO